



**PORTARIA Nº 1.852/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLEONILDE OLIVIO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.699.875-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 474.514.169-68, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2013 a 19 de março de 2015 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

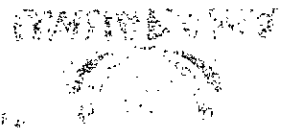
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UMUARAMA 07 05 120 5  
DE Nº 10.381  
DE 07 11 120 5  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ